Câmara Municipal de Itaberaba
CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 302/2015
Em 10/08/2015
Servidor(a) da CM/BA

Ao
Excmº Sr Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
M.D Zenildo Nascimento Aragão

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Vossa Excelência, que após dar conhecimento ao Plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

"Reforma geral da Casa de Farinha do Povoado de Guaribas".

Justificativa:

A indicação supracitada é uma reivindicação extremamente importante, em razão do estado físico em que se encontra aquele patrimônio publico, salientamos que toda aquela comunidade há muito tempo sonha com essa reforma que ira proporcionar melhores condições de trabalho.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2015.

Nilton de Jesus Mandinga
(Vereador – Mandinga)